



PRÊMIO JOÃO PAULO DO VALLE MENDES

REGULAMENTO

A Academia de Medicina do Pará instituiu o Prêmio JOÃO PAULO DO VALLE MENDES, que será concedido anualmente ao autor ou autores do melhor trabalho de conclusão de curso de graduação em Medicina no Estado do Pará. O Prêmio consiste em medalha ou placa, certificado e incentivo financeiro.

O objetivo é incentivar a qualidade da pesquisa científica na graduação em Medicina.

O processo de inscrição, avaliação e premiação será regulamentado pelas normas listadas a seguir:

Do Edital:

Artigo 1º. A Academia divulgará Edital para o concurso, anualmente.

Artigo 2º. O Edital conterá as instruções e normas para a inscrição, incluindo o respectivo formulário.

Da inscrição:

Artigo 3º. Estarão aptos a realizar inscrição os estudantes de Medicina ou médicos recém-formados que tenham apresentado o trabalho de conclusão de curso nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo 1º: A inscrição é restrita aos estudantes ou egressos de escolas médicas do estado do Pará.

Parágrafo 2º: Somente poderão ser inscritos os trabalhos que obtiveram a maior nota na avaliação realizada pelas respectivas escolas, obedecendo aos critérios de notas de cada instituição.

Parágrafo 3º: O período de inscrição será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de promulgação do Edital.

Parágrafo 4º: Serão aceitos trabalhos com dados primários ou secundários coletados pelo(s) aluno(s), podendo ser prospectivos ou retrospectivos. Trabalhos de metanálise a partir de revisão sistemática e séries de caso também serão aceitos.

Parágrafo 5º: Não poderão ser inscritos trabalhos de revisão da literatura e relatos de caso.

Artigo 4º: As inscrições serão realizadas mediante requerimento que encaminhará a documentação exigida.

Artigo 5º: Cada Instituição deverá encaminhar um único trabalho, que tiver recebido a maior nota e a respectiva indicação por parte da escola médica.

Da Avaliação:

Artigo 6º. A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma comissão julgadora composta por 3 (três) membros, designados pela diretoria, sem identificação das faculdades e dos (as) autores (as).

Parágrafo único: o período de avaliação será de 60 (sessenta) dias.

Da Divulgação dos Resultados:

Artigo 7º. A Academia fará ampla divulgação dos resultados, até trinta dias após o período de avaliação.

Da Premiação:

Artigo 8º. A Academia fará a premiação em solenidade, onde serão entregues ao(s) aluno(s) vencedor(es) a Medalha ou Placa João Paulo do Valle Mendes, um certificado e incentivo financeiro.

Parágrafo único: a premiação deverá ser realizada em sessão solene programada pela Academia.

AC. ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

PRESIDENTE